

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE MARICÁ E
PARA A CASA DO AUTISTA DE MARICÁ.**

A ECOS torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo simplificado de seleção de profissionais para atender as demandas nos estabelecimentos e para equipes de apoio externo e visitação domiciliar, visando atender a população de Maricá com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a municípios com necessidade de reabilitação física, através do Centro de Reabilitação e da Casa do Autista.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção 96 profissionais para capacitação e atendimento às demandas do projeto.

1.2 É função do profissional selecionado atender a execução de todas as atividades de ações e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do Projeto para realização das atividades sistemáticas e assistemáticas relacionadas a cada vaga.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	SALÁRIO BRUTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS DA VAGA
GERENTE	1	R\$ 6.460,00	40H	SUPERIOR COMPLETO, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL
SUBGERENTE	2	R\$ 5.200,00	40H	SUPERIOR COMPLETO, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	R\$ 1.600,00	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ANALISTA FINANCEIRO	2	R\$ 3.158,96	40H	SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ADMINISTRAÇÃO
NUTRICIONISTA	2	R\$ 3.158,96	30H	SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	R\$ 1.241,10	40H	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
FISIOTERAPEUTA	15	R\$ 3.158,96	30H	SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA
PSICOLOGO	15	R\$ 3.158,96	30H	SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA
FONOAUDIÓLOGO	12	R\$ 3.158,96	30H	SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	7	R\$ 3.158,96	30H	SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL

ASSISTENTE SOCIAL	15	R\$ 3.158,96	30H	SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL
ENFERMEIRO	2	R\$ 3.158,96	30H	SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM
TECNICO EM ENFERMAGEM	4	R\$ 1665,93	30H	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COMPLETO
PEDAGOGO	1	R\$ 3.158,96	30H	SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA
MUSICOTERAPEUTA	1	R\$ 3.158,96	30H	LICENCIATURA OU BACHAREL EM MÚSICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MUSICOTERAPIA OU NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MUSICOTERAPIA
RECEPCIONISTA	6	R\$ 1.375,01	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MOTORISTA DE VAN	1	R\$ 2.512,59	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO, MAIOR DE 25 ANOS, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C" OU MAIOR, COM ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL DE TRABALHO: Município de Maricá.

TEMPO DE CONTRATO: 12 meses.

BENEFÍCIOS: Todas as vagas têm direito a VT, na forma da Lei, de R\$ 7,40 por dia e Vale-Refeição no valor de R\$ 20,00 por dia.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências do cargo, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

3.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Projeto e no referido Edital.

3.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 5.3 bem como entrevista, conforme exposto no item 7.

3.4. Os interessados inscritos e habilitados aceitam a possibilidade de ser efetivados, declarando ter disponibilidade de dias e horários de acordo com a carga horária da vaga;

4. DO CRONOGRAMA

- a) Divulgação da vaga: 21/08/2020;
- b) Inscrições e envio da documentação de 24/08/2020 e 25/08/2020;
- c) Fase de entrevistas: 26/08/2020 a 29/08/2020;
- c) Resultado da seleção: 31/08/2020;
- d) Contratação e início do trabalho: 01/09/2020.

5. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A inscrição para seleção de funcionários deste edital será gratuita.

5.2. A inscrição deverá ser através de envio de e-mail para o endereço eletrônico selecao@ecosbrasil.org, com o assunto: “VAGA CENTRO REABILITAÇÃO” com envio da documentação descrita no item 5.3 digitalizada em formato PDF, bem como indicação da vaga pretendida descrita no corpo do e-mail.

5.3. Os candidatos inscritos deverão apresentar na inscrição os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante e de escolaridade (Diploma ou histórico escolar);
- e) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- f) (opcional) Link para o Lattes dos candidatos para as vagas que exigem nível superior completo.

5.4 Os candidatos que apresentarem documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

5.5. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5.6 Ao se candidatar a uma vaga o candidato assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados.

5.7 Todas as vagas são abertas para pessoas com deficiência (PCD).

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção de profissionais do será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos da ECOS e por gestores do projeto.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o preenchimento de vagas contará com as seguintes fases:

7.1. Fase Eliminatória - Análise documental e curricular;

A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

7.1.1. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada, bem como se o candidato atende aos pré-requisitos da vaga.

7.1.2. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo;

7.2 Fase Eliminatória - Entrevista;

Os candidatos aprovados na fase de análise documental e curricular serão convocados para participar de uma entrevista junto à Comissão de Avaliação. A divulgação da classificação, bem como a convocação se darão por telefone e e-mail cadastrados do candidato.

7.2.1 A Comissão de Avaliação fará entrevista com o candidato para analisar as afinidades do mesmo com as exigências do cargo, seus conhecimentos das áreas de atendimento do projeto e acerca das experiências do candidato;

7.2.2 Diante da Pandemia que estamos atravessando – COVID 19 – visando preservar o distanciamento social, os candidatos deverão ser entrevistados por telefone e/ou videoconferência/vídeo-ligação.

7.2.3: A ausência de resposta ao contato ou a não participação da entrevista na data designada, após 3 tentativas de contato, caracterizar-se-á como desistência do candidato.

7.3. Fase de contratação:

Diante da Pandemia que estamos atravessando – COVID 19 – visando preservar o distanciamento social, os procedimentos de contratação deverão ser feitos com hora marcada, em endereço no Centro de Maricá. A divulgação da classificação, bom como a convocação se darão por telefone e e-mail cadastrados do candidato.

7.3.1. 7.2.3: A ausência de resposta ao contato após 3 tentativas de contato e/ou não comparecimento em data designada para contratação, caracterizar-se-ão como desistência do candidato.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos classificados serão informados mediante contato telefônico e por e-mail;

8.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do projeto, compondo assim cadastro de reserva.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

9.3. O prazo para solicitação de esclarecimento de dúvidas deste Descritivo será de até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua divulgação.

9.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

9.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da ECOS.

9.6. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e elas serão publicadas no site da ECOS.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.8. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo, se dará no Município de Maricá, em trabalho presencial;

9.9. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do projeto e, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões, cursos EAD e formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação. Ressaltamos que a ausência não justificada nos eventos realizados implicará em medidas administrativas de substituição para que não sejam prejudicadas as ações previstas.

9.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.

9.11. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO